



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2025

O Município de Amontada, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através de seu Órgão Legislativo Câmara Municipal, com sede à Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro, Amontada - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 06.582.555/0001-75, neste ato representado pelo Presidente, Senhor **MARCOS CAIO MAGALHÃES RODRIGUES**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, no final assinado, e do outro lado, a Empresa **DATASHOP ASSESSORIA & TECNOLOGIA LTDA - EPP**, com sede na cidade de Morada Nova, Estado do Ceará à Rua Mâncio Rodrigues, nº 166, Centro, CEP: 62.940-077, inscrita no CNPJ/MF nº 10.464.410/0001-47, representada pelo Sr. Francisco José Viana Andrade, CPF nº 212.422.833-15, no final assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 001/2025, Processo Administrativo nº 2025.01.23.01, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1.0 - Cláusula Primeira - Do Objeto:

1.1 - Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 009/2025 para a Contratação de empresa especializada para serviços de solução de TI junto a Câmara Municipal de Amontada, incluindo Sistema Digital de Presença, Sistema Digital de Votação, Sítio Eletrônico de Apoio ao Legislativo, Controle de Tempo de Uso da Palavra, Corte Automático de Microfones, e Controle Autônomo de Microfones pelo Presidente da Sessão, bem como instalação, Configuração e Otimização da solução e de todos os equipamentos de forma integrada necessários ao funcionamento e operacionalização, além de treinamento e capacitação para uso da solução adotada.

2.0 - Cláusula Segunda - Da Fundamentação Legal:

2.1 - O presente termo aditivo tem como fundamento o artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, e suas posteriores alterações.

3.0 - Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência do Contrato:

3.1 - O prazo de vigência que findaria em 31 de janeiro de 2026 fica prorrogado até 31 de janeiro de 2027.

4.0 - Cláusula Quarta - Do Valor e da Dotação Orçamentária:

4.1 - O valor global contratado é de R\$ 64.440,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais), referente aos itens 01 e 02.

4.2 - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária nº 17.01.01.031.0001.2.081, e elemento de despesa nº 3.3.90.40.00.

5.0 - Cláusula Quinta - Da Publicação

5.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

6.0 - Cláusula Sexta - Das disposições Gerais:

6.1 - A Ordem de Serviço para início dos serviços pactuados deverá ser assinada em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do referido Termo Aditivo.

6.2 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Amontada - CE., 30 de janeiro de 2026.

MARCOS CAIO
MAGALHAES
RODRIGUES:057
87115325

Assinado de forma digital
por MARCOS CAIO
MAGALHAES
RODRIGUES:05787115325
Dados: 2026.01.30
08:23:09 -03'00'

Marcos Caio Magalhães Rodrigues
Presidente do Poder Legislativo
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO JOSE VIANA ANDRADE
Data: 30/01/2026 10:33:33-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Datashop Assessoria & Tecnologia Ltda - EPP
CNPJ nº 10.464.410/0001-47
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: *Naíra Kelly Gomes dos Santos*
CPF nº: *074.391.163-64*

Nome: *Graziely Brito Magalhães*
CPF nº: *078.630.593-22*